



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 164 DE 03 DE ABRIL DE 2025**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Gabinete do Reitor, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a partir de 26/11/2024 VALÉRIA MACEDO ALMEIDA CAMILO, Professor(a) do Magistério Superior, Mat. SIAPE 1496679, vice-coordenador(a) do Colegiado de Bacharelado de Nutrição do CCS, desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de abril de 2025.

**Flávia Sabina da Silva Souza**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas